



**TERMO DE ABERTURA DE PROCESSO DE DISPENSA / INEXIGIBILIDADE**

**PROCESSO Nº 000026/2024**

**CRITÉRIO DE JULGAMENTO**

Lei nº 14.133/2021, Inciso III do Art. 74. para contratação dos seguintes serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação:

- a) estudos técnicos, planejamentos, projetos básicos ou projetos executivos
- b) pareceres, perícias e avaliações em geral
- c) assessorias ou consultorias técnicas e auditorias financeiras ou tributárias
- d) fiscalização, supervisão ou gerenciamento de obras ou serviços
- e) patrocínio ou defesa de causas judiciais ou administrativas
- f) treinamento e aperfeiçoamento de pessoal
- g) restauração de obras de arte e de bens de valor histórico
- h) controles de qualidade e tecnológico, análises, testes e ensaios de campo e laboratoriais, instrumentação e monitoramento de parâmetros específicos de obras e do meio ambiente e demais serviços de engenharia que se enquadrem no disposto neste inciso

**INEXEQUÍVEL A LICITAÇÃO Nº 000003 de 2024**

**OBJETO**

Contratação de plataforma eletrônica completa, de pesquisa, capacitação, orientação e atualização diária de informações, com conteúdo e fontes de pesquisas atualizados, necessários para satisfação das demandas ocorridas na área de Licitações e Contratos Administrativos da Câmara Municipal de Martinho Campos.

**RAZÃO / JUSTIFICATIVA**

Notória especialização da empresa contratada - serviços de natureza predominantemente intelectual

Responsável pela Autorização de Abertura de Procedimento de Aquisição, Dispensa ou Inexigibilidade

José Maria da Silva

Martinho Campos-MG, 28 de Junho de 2024